



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Fls: 143



PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM. 26 de Outubro de 2002

DECRETO Nº 6.542, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002.

"Altera o Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue e dá outras providências".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGIAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído no Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue no cargo de Presidente:

De - GILBERTO ANTONIO BADARÓ DE MORAES - Presidente

PARA - JORGE GAMA DE BARROS - Presidente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
25 DE OUTUBRO DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito